

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bel. José Antonio Duarte Oficial		MATRÍCULA -26.687- Penápolis 06 de Maio de 1998. Oficial <i>[Assinatura]</i>	REGISTRO GERAL Livro nº 2 F. 001
Distrito -Penápolis-SP.	Urbano () C.P.M. 970.310.03.0036.01		
Município -Penápolis-SP.	Rural () Incra		
Localização -da Glória / Avenida- -parte Lote 02 - Quadra B - Residencial Boa Vista-			
IMÓVEL: -Um terreno constituído de parte do lote número 02 (dois) da quadra "B" (agá), do loteamento denominado "Residencial Boa Vista", nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área de cento e cinquenta e três metros quadrados (153,00 m²), medindo seis metros (6,00) de frente para a Avenida da Glória, igual metragem na linha dos fundos, confrontando com o lote número vinte (20), vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25,50) do lado direito de qual linha o imóvel de frente, confrontando com o lote número hum (01), igual metragem no lado esquerdo, confrontando com a outra parte do lote número dois (02)-matr. 26.688, distante treze metros e cinquenta centímetros da Rua Carolina Rodrigues dos Santos. Número do registro anterior: matrícula 24.286-R.001, de 23 de Abril de 1998, desta serventia. Proprietários: Edivaldo Venâncio Pamplona, operador de carroçadeira, rg. 18.715.374-SP, e sua mulher Ana Maria Becero Venâncio, costureira, 15.775.840-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 8559, inscritos no cpf. sob numero 082.201.868-36, residentes e domiciliados nesta cidade, e Avenida da Glória, numero 36-A, possuidores de 50% (cinquenta por cento); Manoel Carlos da Costa, brasileiro solteiro, maior, operador de maquinas, rg. 19.569.522-SP., cpf. 089.441.068-78, e Eunice de Jesus Pereira, brasileira, solteira, maior, do par. rg. 4.533.550-0-PR., dependente do cpf. 089.441.068-78, residentes e domiciliados nesta cidade, e Avenida da Glória, numero 46-A, possuidores cada um de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel. -Abertura de Matrícula: Despesa-R\$- 7,20 - S.Emolt-R\$- 0,35 - S.Apoment-R\$- 0,25 - Total-R\$- 1,89-			
R.001 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 22 de maio de 1998, no livro 250, fls. 55, os proprietários, Edivaldo Venâncio Pamplona e sua mulher Ana Maria Becero Venâncio, Manoel Carlos da Costa e Eunice de Jesus Pereira, já qualificados, venderam a ROSANA CRISTINA FERREIRA, solteira, maior, contabilista, RG. 22.043.496-6-SP/SP., CPF. 095.426.388-09; ROZILEI FERREIRA, solteira, menor pubere, estudante, RG. 28.383.337-7-SP/SP., CPF. 268.632.168-30; e, RODRIGO ELIAS FERREIRA, solteiro, menor pubere, ajudante geral, RG. 30.109.537-1-SP/SP., CPF. 272.563.818-67, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Dr. Mário Sabido, nº 27, pelo preço de R\$ 2.722,00 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais), a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Os dois últimos adquirentes estão assistidos por sua mãe, Nilda Pereira, qualificada no registro seguinte. (V.V. R\$ 2.732,58). Penápolis, 27 de julho de 2004. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 146,05 - Estado- 41,51 - Ipesp- 30,75 - R.Civil- 7,69 - T.Justica- 7,69 - Total- 233,69 - /			
-continua no verso-			

R.002 - Pela escritura mencionada no registro nº 001 (hum), os proprietários, Belvaldo Venancio Pamplona e sua mulher Ana Maria Becero Venancio, Manoel Carlos da Costa e Eunice de Jesus Pereira, todos qualificados, venderam a MILDA PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. 8.800.561-SSP/SP., CPF. 098.284.088-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Marechal Deodoro, nº 1348, pelo preço de R\$ 1.361,00 (um mil, trezentos e sessenta e um reais), o usufruto de imóvel objeto desta matrícula. Penapólis 27 de julho de 2004. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, - Desta- 81,47 - Estado- 23,14 - Ipesp- 17,15 - R.Civil- 4,28 - T.Juiz- 4,28 - Total- 130,26 - /

R.003 - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 21 de julho de 2006, no livro 289, página 183/185, os nus-proprietários, Rosana Cristina Ferreira, Paula Ferreira e Rodrigo Elias Ferreira, e a usufrutuária, Milda Pereira, qualificados no R.001 e 002, transferiram o título de doação em pagamento a PAULO CESAR FERREIRA BARROSO DE CASTRO, advogado, RG nº 19.847.436-SSP/SP., CPF nº 104.232.288-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA CLAUDIA HERRERO BARROSO DE CASTRO, do lar, RG nº 24.633.514-2-SSP/SP., CPF nº 119.859.788-73, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Giacomo Paro, nº 997, Vila Rocha; e, ANTONIO SÉRGIO FERREIRA BARROSO DE CASTRO, advogado, RG nº 19.847.435-0-SSP/SP., CPF nº 104.232.298-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA JOSILENE MARTINES SANCHES BARROSO DE CASTRO, do lar, RG nº 21.403.849-8-SSP/SP., CPF nº 119.897.418-43, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Giacomo Paro, nº 1.207, Vila Rocha, pelo valor de R\$ 8.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. (V.V. R\$ 8.415,95). Penapólis 18 de agosto de 2006. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, - Desta- 293,84 - Estado- 83,51 - Ipesp- 61,86 - R.Civil- 15,47 - T.Juiz- 15,47 - Total- 470,15 -

R.004 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (394678-0), firmado na cidade de Bebedouro-SP., em 04 de novembro de 2015, os proprietários Paulo Cesar Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Ana Claudia Herrera Barroso de Castro, e Antonio Sergio Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Maria Josilene Martines Sanches Barroso de Castro, qualificados no R.003, se constituíram devedores da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credicitrus, com sede em Bebedouro-SP., inscrita no CNPJ/MF sob número 54.037.916/0001-45, da importância de R\$- 185.000,00, vencível em 11 de outubro de 2016, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme se encontra arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, sendo dado em garantia em hipoteca celular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número 01 (01), ficha 22.641-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. A garantia abrange também o imóvel da matrícula 4.055, desta Serventia. Penapólis, 05 de novembro de 2015. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 88,46 - Estado- 25,14 - Ipesp- 12,96 Reg.Civil- 4,65 - Trib.Juiz- 6,07 - ISS- 2,76 - Min.Publico- 4,24 - Total-R\$- 143,28 -

AV.005 - Conforme cópia de Ata Supra nº 64 da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2016 - protocolo 0.160.836/16-0, procede-se a presente para constar que a credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credicitrus, já qualificada, teve sua denominação social alterada para Cooperativa de Crédito Credicitrus. Penapólis, 05 de outubro de 2016. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 14,72 - Estado- 4,18 - Ipesp- 2,16 - Reg.Civil- 0,77 - Trib.Juiz- 1,01 - ISS- 0,29 - Min.Publico- 0,71 - Total-R\$- 23,84

-continua na ficha 002-.....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Btl. José Antonio Duarte OFICIAL	MATRÍCULA -26.687- Penápolis 05 de outubro de 2016. Oficial <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>	CNM 1210121902687-16	REGISTRO GERAL Livro n.º 2 F. 002
AV.006 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Veneza-São Paulo, em 30 de setembro de 2016, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número quatro (4.004), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 05 de outubro de 2016. Eu, <i>Adalberto Antonio da Costa</i> , escrevente habilitado, datilografei. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i> , oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 42,33 - Estado- 12,03 - Ipesp- 6,20 - Reg.Civil- 2,22 - Trib.Juizica- 2,90 - ISS- 0,84 - Min.Público- 2,03 - Total-R\$- 68,55 -			
R.007 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (40/02148-3), firmado nesta cidade em 04 de janeiro de 2017, o proprietário Paulo Cesar Ferreira Barroso de Castro se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/6469-62, da importância de R\$- 100.000,00, vencível em 04 de janeiro de 2019, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Paulo Cesar Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Ana Claudia Herrera Barroso de Castro, e Antonio Sérgio Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Maria Josilene Martines Sanches Barroso de Castro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédula de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01), ficha 23.692-Registro Auxiliar, livro 02, nesta Serventia. Penápolis, 09 de janeiro de 2017. Eu, <i>Adalberto Antonio da Costa</i> , escrevente habilitado, digitei. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i> , oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 196,08 - Estado- 55,73 - Ipesp- 28,73 - Reg.Civil- 10,32 - Trib.Juizica- 13,46 - ISS- 3,92 - Min.Público- 9,41 - Total-317,65			
R.008 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (40/02149-1), firmado nesta cidade em 04 de janeiro de 2017, o proprietário Antonio Sérgio Ferreira Barroso de Castro se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/6469-62, da importância de R\$- 100.000,00, vencível em 04 de janeiro de 2019, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Antonio Sérgio Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Maria Josilene Martines Sanches Barroso de Castro, e Paulo Cesar Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Ana Claudia Herrera Barroso de Castro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédula de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01), ficha 23.693-Registro Auxiliar, livro 02, nesta Serventia. Penápolis, 09 de janeiro de 2017. Eu, <i>Adalberto Antonio da Costa</i> , escrevente habilitado, digitei. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i> , oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 196,08 - Estado- 55,73 - Ipesp- 28,73 - Reg.Civil- 10,32 - Trib.Juizica- 13,46 - ISS- 3,92 - Min.Público- 9,41 - Total-317,65			
AV.009 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 18 de junho de 2018, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número sete (R.007), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 21 de junho de 2018. Eu, <i>Adalberto Antonio da Costa</i> , escrevente habilitado, digitei. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i> , oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 46,19 - Estado- 13,13 - Ipesp- 8,98 - Reg.Civil- 2,43 - Trib.Juizica- 3,17 - ISS- 0,92 - Min.Público- 2,21 - Total- 77,03 - (Prenotação 182369) -			
AV.010 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 18 de junho de 2018, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número oito (R.008), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 21 de junho de 2018. Eu, <i>Adalberto Antonio da Costa</i> , escrevente habilitado, digitei. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i> , oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 46,19 - Estado- 13,13 - Ipesp- 8,98 - Reg.Civil- 2,43 - Trib.Juizica- 3,17 - ISS- 0,92 - Min.Público- 2,21 - Total- 77,03 - (Prenotação 182370) -			

-continua no verso-

MATRÍCULA N.º -26.687-

Todos os Registros do Brasil em um só lugar

ri digital

R.011 – Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (40/03224-8), firmado nesta cidade em 21 de junho de 2018, o proprietário Antonio Sergio Ferreira Barroso de Castro se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0347-62, da importância de R\$- 150.000,00, vencível em 18 de junho de 2022, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Antonio Sergio Ferreira Barroso de Castro, sua mulher Maria Josilene Martins Sanches Barroso de Castro, e Paulo Cesar Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Ana Claudia Herrero Barroso de Castro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca regular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob o número 24.668-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penópolis, 25 de junho de 2018. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, (Id. Eu),

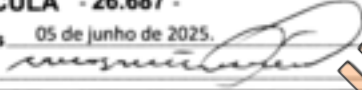
Carlos Alberto Moreira Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 938,39 – Estado- 266,70 – Iprea- 112,54 – Rec.Os- 49,39 - Trib.Juiz- 64,40 - ISS- 18,77 – Min.Público- 45,04 – Total- 1.565,23 – (Prenotaci- 182411)

AV.012 – Procede-se a presente averbação com base no artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei 6.093/73 – Registros Públicos, para constar que a cédula objeto do registro onze (R.011) acima não foi registrada junto ao Registro Auxiliar – livro 01, no contrato de venda, do mencionada naquela registro, ficando corrigida a redação daquele ato nesse aspecto, ou seja, a cédula foi tão somente registrada nesta matrícula. Em pólis, 25 de junho de 2018. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Adalberto Antonio da Costa, Oficial substituto, conferi e subscrevi.

R.013 – Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (40/33323-7) firmado nesta cidade em 22 de agosto de 2018, o proprietário Paulo Cesar Ferreira Barroso de Castro se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0347-62, da importância de R\$- 110.000,00, vencível em 14 de agosto de 2023, e cujo foi o ser o acordado de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Paulo Cesar Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Ana Claudia Herrera Barroso de Castro, e Antonio Sergio Ferreira Barroso de Castro e sua mulher Magede Carmem Martinez Sanchez Barroso de Castro, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédula de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de matrícula nº 177.655-1. A presente foi registrada sob número um (1), ficha 24.741-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 27 de agosto de 2018. Ed. 100.000.000. Alfonso Antonio Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e rubrico. 771,65 – Estado- 219,31 – Ispes- 150,11 – Reg.Civil- 40,61 – Trib.Justica- 52,96 – ISS- 15,43 – Min.Público- 37,04 – Total- 1.287,11 – (Prenotação 183536)

AV.014 – Procede-se a presente averbação com base no artigo 143, inciso I, letra “a”, da Lei 6.015/73 – Registros Públicos, para constar que a cédula objeto do registro número treze (R.013) arrolada no registro da matrícula do Registro Auxiliar – livro 03, ao contrário da indicação mencionada naquele registro, ficando corrigida a redação daquele ato neste aspecto, a saber, a cédula não foi registrada nesta matrícula. Penápolis, 27 de agosto de 2018. Fez, *Carlos Alberto Marotta Peters*, escrevente habilitado, digitei *Carlos Alberto Marotta Peters*, oficial substituto, conferi e subscrevi.

AV.015 – Conforme requerimento feito na cidade de Bebedouro-SP., em 17 de fevereiro de 2020, instruído com a certidão expedida em 20 de janeiro de 2020, pelo Supervisor de Serviço do Cartório da 3ª Vara Judicial do Poder Judiciário de Penápolis-SP., para constar que nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos autos do Processo nº 10001219-8, 26.0438, movida pelo COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro, em Bebedouro-SP., inscrita no CNPJ nº 04.791.916/0001-45, contra os proprietários, PAULO CESAR FERREIRA BARROSO DE CASTRO, ANA CLÁUDIA HERRERO BARROSO DE CASTRO e ANTONIO SÉRGIO FERREIRA BARROSO DE CASTRO, já qualificados. Valor da causa: R\$ 241.037,07. Penápolis, 12 de março de 2020. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 17,26 – Estado- 4,90 – Sec. Fazenda- 3,36 – R.Civil- 0,91 – Trib. Justiça- 1,18 – ISSQN- 0,35 – M. Público- 0,83 – Total- R\$ 28,79 - (Prenotação 192528) -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bél. José Antonio Duarte OFICIAL	MATRÍCULA - 26.687 - Penápolis 05 de junho de 2025. Oficial 	CNM 221034-2025687-16 REGISTRO GERAL Livro n.º 2 F. 003
AV.016 – Conforme termo de penhora datado de 25 de julho de 2024, expedido pela Primeira Vara de Processo de Título Extrajudicial, Embargos e demais incidentes da comarca de Campo Grande-MS, extraída dos autos do processo número 0820271-86.2020.6.12.0001 – Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, que figura como exequente BANCO DO BRASIL S.A, e como executada a proprietária Maria José de Moraes Marques Barroso de Castro, já qualificada, fica o imóvel objeto desta matrícula penhorado em favor do exequente para cobrança da importância de R\$- 25.952,08 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais) até 12/06/2020, sendo nomeada depositária a própria executada. Penápolis, 05 de junho de 2025. Eu, Alberto Antonio da Costa, escrivão habilitado, Oficial. Exce. Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferiu a autenticidade. – R\$ 370,81 - Prenotação 223770 - Selo Digital nº 121012332000000016994425N		

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO